



PORTARIA Nº 459, DE 16 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a Senhora Marilda Prado Yamamoto, do cargo de Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 47, de 04 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 460, DE 16 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a Senhora Simone Cristina Palhares Gomes, do cargo de Gerente da Área de Promoção Social, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 910, de 22 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 461, DE 16 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Simone Cristina Palhares Gomes, RG nº 27.078.212-6, para o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.765, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 10484/2016 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Roberto Antonio Ladeira Miranda Junior, permissionário junto ao Ponto Jaraguá, nº 33, para o Sr. Celso de Paula – RG nº 26.102.436/SSP/SP e CPF nº 247.405.648-31.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de março de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	68.454.000,00	78.134.064,87	16.542.765,22	21,17	16.542.765,22	21,17	61.591.299,65
RECEITAS CORRENTES							
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	56.160.000,00	60.964.545,62	9.618.246,03	15,77	9.618.246,03	15,77	51.346.299,59
receita patrimonial							
receitas de valores mobiliarios	12.000.000,00	16.891.199,52	6.891.199,48	40,79	6.891.199,48	40,79	10.000.000,04
outras receitas correntes							
indenizacoes e restituicoes	290.000,00	274.689,39	33.022,71	12,02	33.022,71	12,02	241.666,68
receitas correntes diversas	4.000,00	3.630,34	297,00	8,18	297,00	8,18	3.333,34
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.606.000,00	81.739.758,85	12.798.592,85	15,65	12.798.592,85	15,65	68.941.166,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	151.060.000,00	159.873.823,72	29.341.358,07	18,35	29.341.358,07	18,35	130.532.465,65
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	151.060.000,00	159.873.823,72	29.341.358,07	18,35	29.341.358,07	18,35	130.532.465,65
DEFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	151.060.000,00	159.873.823,72	29.341.358,07	18,35	29.341.358,07	18,35	130.532.465,65
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)						0,00	
superavit financeiro						0,00	
reabertura de creditos adicionais						0,00	

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	SALDO (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)			((g+h)/f)
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	150.564.000,00	0,00	150.564.000,00	119.795.470,43	119.795.470,43	18.956.008,08	18.956.008,08	0,00	12,59	131.607.991,92	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	126.363.000,00	0,00	126.363.000,00	118.208.300,00	118.208.300,00	18.568.113,77	18.568.113,77	0,00	14,69	107.794.886,23	
outras despesas correntes	7.103.000,00	0,00	7.103.000,00	1.586.702,43	1.586.702,43	387.426,31	387.426,31	0,00	5,45	6.715.573,69	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	550.000,00	0,00	550.000,00	468,00	468,00	468,00	468,00	0,00	0,08	549.532,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS											
reserva de contingencia ou reserva do r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	16.548.000,00	0,00	16.548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.548.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	496.000,00	0,00	496.000,00	445.648,76	445.648,76	75.901,78	75.901,78	0,00	15,30	420.098,22	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	151.060.000,00	0,00	151.060.000,00	120.241.119,19	120.241.119,19	19.031.909,86	19.031.909,86	0,00	12,59	132.028.090,14	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	151.060.000,00	0,00	151.060.000,00	120.241.119,19	120.241.119,19	19.031.909,86	19.031.909,86	12,59		132.028.090,14	
SUPERAVIT (XIII)							10.309.448,21				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	151.060.000,00	0,00	151.060.000,00	120.241.119,19	120.241.119,19	19.031.909,86	29.341.358,07	19,42		121.718.641,93	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE							CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		BALANCO ORCAMENTARIO							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE							
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									R\$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS									
receita de contribuicoes (i)									
contribuicoes sociais (i)	52.960.000,00	51.970.359,73	7.837.026,33	15,07	7.837.026,33	15,07	44.133.333,40		
outras receitas correntes (i)									
receita intra-orcamentaria decorrente de aportes	29.646.000,00	29.769.399,12	4.961.566,52	16,66	4.961.566,52	16,66	24.807.832,60		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.606.000,00	81.739.758,85	12.798.592,85	15,65	12.798.592,85	15,65	68.941.166,00		

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((g+h)/f)	SALDO (f - (g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	400.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	59.960,32	59.960,32	0,00	14,99	340.039,68
outras despesas correntes	96.000,00	0,00	96.000,00	95.648,76	95.648,76	15.941,46	15.941,46	0,00	16,60	80.058,54
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	496.000,00	0,00	496.000,00	445.648,76	445.648,76	75.901,78	75.901,78	0,00	15,30	420.098,22

CONAM 1.0

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CONVOCAÇÃO nº 05/2016

Taubaté, 16 de março de 2016

Ref.: Reunião plenária ordinária do mês de março – ampliada e descentralizada

Nos termos do Artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, ficam todas(os) as(os) conselheiras(os) convocadas(os) a participarem da reunião plenária ordinária do mês de março deste CMAS, que será realizada no dia 23 de março de 2016, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do São Gonçalo, situado na Rua Camilo Gomes Quintanilha, nº 60, São Gonçalo, Taubaté/SP, com início previsto, em primeira chamada, para as 14h00 e encerramento às 17h00, com a seguinte ordem do dia:

1. Informes
 2. Apresentação do CMAS e de suas ações
 3. Apresentação do CRAS São Gonçalo, do CREAS e das entidades e organizações de assistência social referenciadas ao CRAS São Gonçalo
 4. Avaliação sobre a política de assistência social na região referenciada pelo CRAS São Gonçalo e suas articulações intersetoriais
 5. Apreciação e deliberação sobre encaminhamentos das comissões temáticas do CMAS (Comissão de Critérios de Cadastramento de Entidades Sociais, Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Políticas Públicas e Relações interinstitucionais e Comissão de Legislação, Defesa e Garantia de Direitos)
- Suliana de Fátima Jorge Augusto
Segunda Secretária, no exercício da presidência, do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 13.637/16 ASSINATURA: 10/03/16
OBJETO: MANUTENÇÃO DA EMEI VICENCIA ARANTES, LOCALIZADA NA RUA: OSCAR SEVERINO DOS ANJOS, 121, PARQUE PADUAN VALOR: R\$ 60.383,47 VIGENCIA: 60 DIAS MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/15-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.481/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 13.636/16 ASSINATURA: 10/03/16
OBJETO: MANUTENÇÃO DA EMEI LUIZ AMÉRICO PASTORINO, LOCALIZADA NA AV. DOS BANDEIRANTES, 1.725, RES. SANTO ANTONIO VALOR: R\$ 180.049,08 VIGENCIA: 60 DIAS MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/15-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.481/15



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMC
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E
COSTRUÇÕES LTDA- EPP PROCESSO:
15.532/15 ASSINATURA: 10/03/16 OBJETO:
PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO
CELEBRADO EM 03/07/15 VIGENCIA: ATÉ
07/08/16 MODALIDADE: CONCORRENCIA
Nº01/15

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté NOTIFICA o Senhor JOÃO GOMES, inscrito com CPF de nº 041.971.428-62, para apresentar seu direito de defesa no prazo Maximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação, na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1435, Jaboticabeiras.

Referente ao processo administrativo 27.970/2013, que através do Auto Administrativo de Apreensão nº 0992, autuou o veículo FIAT / FIORINO de PLACAS CCH 9960, na Rua Agostinho Abrahami, oposto ao nº 74, Bairro Estoril, por motivo de abandono em via pública.

Conforme previsto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 549. É vedado lavar, reparar, pintar e abandonar veículos em logradouros públicos, sob pena de multa, apreensão e pagamento das despesas com a remoção do veículo.

§ 1º Considera-se abandonado para os efeitos deste artigo o veículo que:

- I – se encontrar estacionado em logradouro público por prazo superior a 5 dias; e
- II – estiver em visível mau estado de conservação ou sem placas de identificação.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Art. 562 da Lei Complementar nº 07, de 17 de maio de 1991.

Secretaria de Mobilidade Urbana, 14 de março de 2016.

Eng.^a Dolores Moreno Pino
Secretária de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté NOTIFICA o Senhor LEANDRO DOS SANTOS MOURA, inscrito com CPF de nº 318.883.758-50, para apresentar seu direito de defesa no prazo Maximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação, na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1435, Jaboticabeiras.



Referente ao processo administrativo 51.263/2016, que através do Auto Administrativo de Apreensão nº 103061, autuou o veículo FORD / ESCORT L de PLACAS CFQ 5091, na Av. Timbó, próximo ao cruzamento da Rua Padre José Rubens Bonafé, Bairro PQ Aeroporto, por motivo de abandono em via pública.

Conforme previsto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 549. É vedado lavar, reparar, pintar e abandonar veículos em logradouros públicos, sob pena de multa, apreensão e pagamento das despesas com a remoção do veículo.

§ 1º Considera-se abandonado para os efeitos deste artigo o veículo que:

I – se encontrar estacionado em logradouro público por prazo superior a 5 dias; e

II – estiver em visível mau estado de conservação ou sem placas de identificação.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Art. 562 da Lei Complementar nº 07, de 17 de maio de 1991.

Secretaria de Mobilidade Urbana, 15 de março de 2016.

Eng.^a Dolores Moreno Pino
Secretária de Mobilidade Urbana

PROCESSO Nº. 16.815/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material hospitalar em geral, constante do presente processo, a favor da firma: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil); G.P., aos 08/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.848/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões com fornecimento de mão de obra de operadores e motorista, constante do presente processo, a favor das firmas: MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME, no valor de R\$ 130.368,00 (Cento e trinta mil trezentos e sessenta e oito reais); A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 328.800,00 (Trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais);

No valor total de R\$ 459.168,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e oito reais);

G.P., aos 08/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 16.863/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/15

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de materiais médicos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, valor de R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais); **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, no valor de R\$ 175,50 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

No valor total de R\$ 619,50 (Seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 08/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.926/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/15

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **ADRIANAMARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT – EPP.**, no valor de R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais); **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A.**, no valor de R\$ 4.818,00 (Quatro mil oitocentos e dezoito reais);

No valor total de R\$ 5.848,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais);

G.P., aos 09/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.950/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/15

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma: **CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP.**, no valor de R\$ 4.673,25 (Quatro mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP.**, no valor de R\$ 1.023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos);

No valor total de R\$ 5.696,85 (Cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos);

G.P., aos 09/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.023/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/15

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de farinha de trigo, fermento fresco, química para panificação, açúcar cristal e sal, constante do presente processo, a favor da firma: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 544,54 (Quinhentos e quarenta quatro reais e cinquenta e quatro centavos);



G.P., aos 09/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.17.100/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/15
D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de fraldas, constante do presente processo, a favor da firma: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 36.332,50 (Trinta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
G.P., aos 09/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.119/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/15
D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de dispositivo intravenosos, constante do presente processo, a favor da firma: CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA., no valor total de R\$1.259,70 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
G.P., aos 09/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.133/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/15
D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da firma: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 6.586,64 (Seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);
G.P., aos 09/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.294/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15
D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 33.609,13 (Trinta e três mil seiscentos e nove reais e treze centavos);



G.P., aos 09/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.600/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material hospitalar em geral, constante do presente processo, a favor da firma: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 5.968,40 (Cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

G.P., aos 11/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.656/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico e hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA, no valor total de R\$ 38,00 (Trinta e oito reais); CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, no valor total de R\$ 4.359,72 (Quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 5.190,68 (Cinco mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$ 4.092,00 (Quatro mil e noventa e dois reais); DAKFILM COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. MED. LTDA, no valor total de R\$ 2.992,24 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos);

No valor total de R\$ 21.816,64 (Vinte e um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

G.P., aos 11/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

I - Alterar a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Segurança Pública Municipal nomeada pela Portaria nº 69 de 16 de Novembro de 2015, a seguir: Sr. José Francisco do Prado, matrícula-0.697 Presidente, Sr.^a Naéli da Silva



Araujo, matrícula-24.903 Membro, e Sr.^a Francine Sanches Gouveia, matrícula-24.227 Membro.
II - Os processos cuja instrução processual foi iniciada junto a comissão designada pela portaria 69 de 16 de novembro de 2015 anteriormente, deverão ser por ela finalizados.

III - Publique-se, e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 08 de Março de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretaria de Segurança Pública Municipal

PREGÃO N^o. 24/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 24/16, que cuida da contratação de empresa especializada na organização e realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação do cadastro de reserva junto ao Município de Taubaté - SP, com encerramento dia 31.03.16 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1^o andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 16.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ESCLARECIMENTO

PREGÃO N^o 37/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o pregão presencial n^o 37/16 – edital I, face correções no referido edital, ora renomeado para n^o 37/16 (Edital II), que cuida da Contratação de empresa especializada em fornecimento, gerenciamento e prestação de serviços de operação de sistemas incluindo, software e central de atendimento telefônico – CALL CENTER - para complementar a cobrança do estoque da dívida ativa do Município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da municipalidade, está adiado para o dia 04.04.2016 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1^o andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. Foram solicitados esclarecimentos que estará disponível no site e o novo edital, a partir do dia 18/03/2016, site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 16.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO N^o. 41/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 41/16, que cuida da aquisição de estação de trabalho em “L” e estação ergométrica de trabalho, com encerramento dia 31.03.16 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1^o andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o



custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 16.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 46/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 46/16, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet, com encerramento dia 31.03.16 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 16.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 47/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 47/16, que cuida da aquisição de moto poda da marca Husqvarna, com encerramento dia 31.03.16 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 16.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 09, de 16 de março de 2016

Convoca as entidades e organizações inscritas no CMAS para a realização de audiência pública. O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal no 4.778, de 27 de agosto de 2013,

Considerando o disposto no artigo 9º, caput e parágrafo segundo, da Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social,

Considerando o disposto no artigo 14 da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social,

Considerando a deliberação de sua plenária extraordinária realizada aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as entidades e organizações de assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté, bem como aquelas que possuem serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com inscrição neste conselho, para a realização de audiência pública.



Art. 2º A audiência pública tem por objetivo efetivar a apresentação das entidades e organizações à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 3º A audiência pública será realizada aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, com início às 13h00 e encerramento até às 18h, nas dependências do auditório do departamento de Engenharia Civil da Universidade de Taubaté, situado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99, Centro, Taubaté/SP.

Art. 4º Competirá ao conselho diretor do CMAS presidir os trabalhos durante a audiência pública, definindo, caso necessário, seus procedimentos.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Suliana de Fátima Jorge Augusto

Segunda Secretária, no exercício da presidência, do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté